

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2024,
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO
BRILHANTE/MS E A EMPRESA ECOPEL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

I – PARTES: O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033, centro, Rio Brilhante/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS CENTENARO FORONI**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], denominado **GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 11.928.775/0001-48, com sede na Avenida Zeca Ferreira, S/N, Centro, Santa Rita Do Araguaia/GO, CEP 75840-000, e-mail: ecopel.ind@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA**, brasileiro, casado, empresário, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], denominada **DETENTORA**.

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Municipal n.º 32.900/2023.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarado em despacho.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da marca dos itens 11 e 14 da Ata de Registro de Preços n.º 124/2024**, que tem como objeto *“registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e materiais ergonômicos (itens fracassados) para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição”*, conforme Parecer Jurídico n.º 699/2024.

“2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS”

Ficam alteradas as marcas dos itens 11 e 14 nos seguintes termos:

Item	Especificação	Marca Registrada	Nova Marca*
11	Descrição: Notebook. Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR4, Clock de 2666Mhz, Latência: CL15; Processador: CPU mínimo 8 núcleos, com Clock mínimo de 3.5GHz, GPU mínimo de núcleos 8, integrada ao processador, com frequência gráfica mínima de 2000MHz; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática; Conectividade: Bluetooth 4.2, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11.	VAIO	Lenovo LOQ i5-12450H
14	Descrição: Notebook. Tela: igual ou superior a 15 Polegadas, Sem Interatividade; Memória Ram total disponível: igual ou superior 8 GB, Características da Ram DDR4, Clock de 2666Mhz, Latência: CL15; Processador: CPU mínimo 8 núcleos, com Clock mínimo de 3.5GHz, GPU mínimo de núcleos 8, integrada ao processador, com frequência gráfica mínima de 2000MHz; Armazenamento HD: Sem Disco, SSD M.2: 512GB; Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática; Conectividade: Bluetooth 4.2, Wi-Fi; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11.	VAIO	Lenovo LOQ i5-12450H

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, que foi lido e assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Rio Brilhante/MS, 31 de outubro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal
Gestor

PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA
ECOPEL Indústria e Comércio LTDA
Detentora

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROCHA SILVA
CPF: [REDACTED]

TACIANA ADRIANE FREDRICH
CPF: [REDACTED]